



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea k) – Colocação de Sinalização de Trânsito Proibido junto ao Parque Infantil da Marginal na Freguesia de Seixas

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quinze de junho de dois mil e vinte e dois, relativa à “Colocação de Sinalização de Trânsito Proibido junto ao Parque Infantil da Marginal na Freguesia de Seixas”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a “Colocação de Sinalização de Trânsito Proibido junto ao Parque Infantil da Marginal na Freguesia de Seixas” com a implementação da seguinte sinalética:

- Sinal C2 – Trânsito Proibido – exceto autoridades, viaturas de emergência e viaturas municipais – colocado do lado direito do sentido de trânsito, no alinhamento do cunhal sul/poente do edifício aí existente, junto à plataforma da ecovia.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 30 de junho de 2022

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO JUNTO AO PARQUE INFANTIL DA MARGINAL NA FREGUESIA DE SEIXAS;

A Junta de Freguesia de Seixas solicitou a colocação de sinalética de trânsito proibido exceto autoridades, viaturas de emergência e viaturas municipais, no arruamento de acesso ao cais, próximo do parque infantil localizado junto ao rio Minho.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética:

- Sinal C2 – Trânsito Proibido – exceto autoridades, viaturas de emergência e viaturas municipais – colocado do lado direito do sentido de trânsito, no alinhamento do cunhal sul/poente do edifício aí existente, junto à plataforma da ecovia, conforme mapa em anexo, que fica a fazer parte integrante da ata.

Mais **se propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 15 de Junho de 2022

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Quando com o fecho de impedimento
travies.
Assim, deve o mesmo ser remetido para
Reunião de Câmara, para posteriormente
ir à Assembleia Municipal.

f 8
26
322

ASSUNTO.: SINALÉTICA DE TRÂNSITO PROIBIDO – PARQUE INFANTIL – AV. MARGINAL - SEIXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXAS

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG Nº 5219/22

A junta de freguesia de Seixas vem solicitar a colocação de sinalética de trânsito proibido exceto autoridades, viaturas de emergência e viaturas municipais, no arruamento de acesso ao cais, próximo do parque infantil localizado junto ao rio Minho, invocando para tal que os veículos que por ali circulam projetam gravilha para o interior do parque infantil colocando em causa a segurança das crianças.

A junta de freguesia solicita ainda a colocação de mecos fixos e rebatíveis de modo a limitar o acesso ao cais, exceto as entidades referidas.

Atendendo à justificação apresentada pela junta de freguesia e considerando que pode estar em causa a segurança das crianças propomos a implementação da seguinte sinalética:

- Sinal C2 – Trânsito proibido – colocado do lado direito do sentido de trânsito no alinhamento do cunhal sul/poente do edifício aí existente, junto à plataforma da ecovia, conforme esquematizado em anexo.

Relativamente à colocação de mecos propomos que sejam colocados, também no alinhamento do cunhal sul/poente do edifício existente, paralelamente a este, sete mecos afastados de 1,50m, sendo o meco central rebatível de modo a permitir a passagem de viaturas autorizadas. Estes mecos devem ter elementos refletores e dimensões tais que sejam perfeitamente identificáveis pelos condutores a uma distância de pelo menos 30 metros. Estes elementos podem ser implantados no local pelos Serviços Municipais de DAES.

Para produzir efeitos a sinalética e alteração à postura de trânsito agora proposta deve ser submetida a aprovação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal

Caminha, 07 de junho de 2022

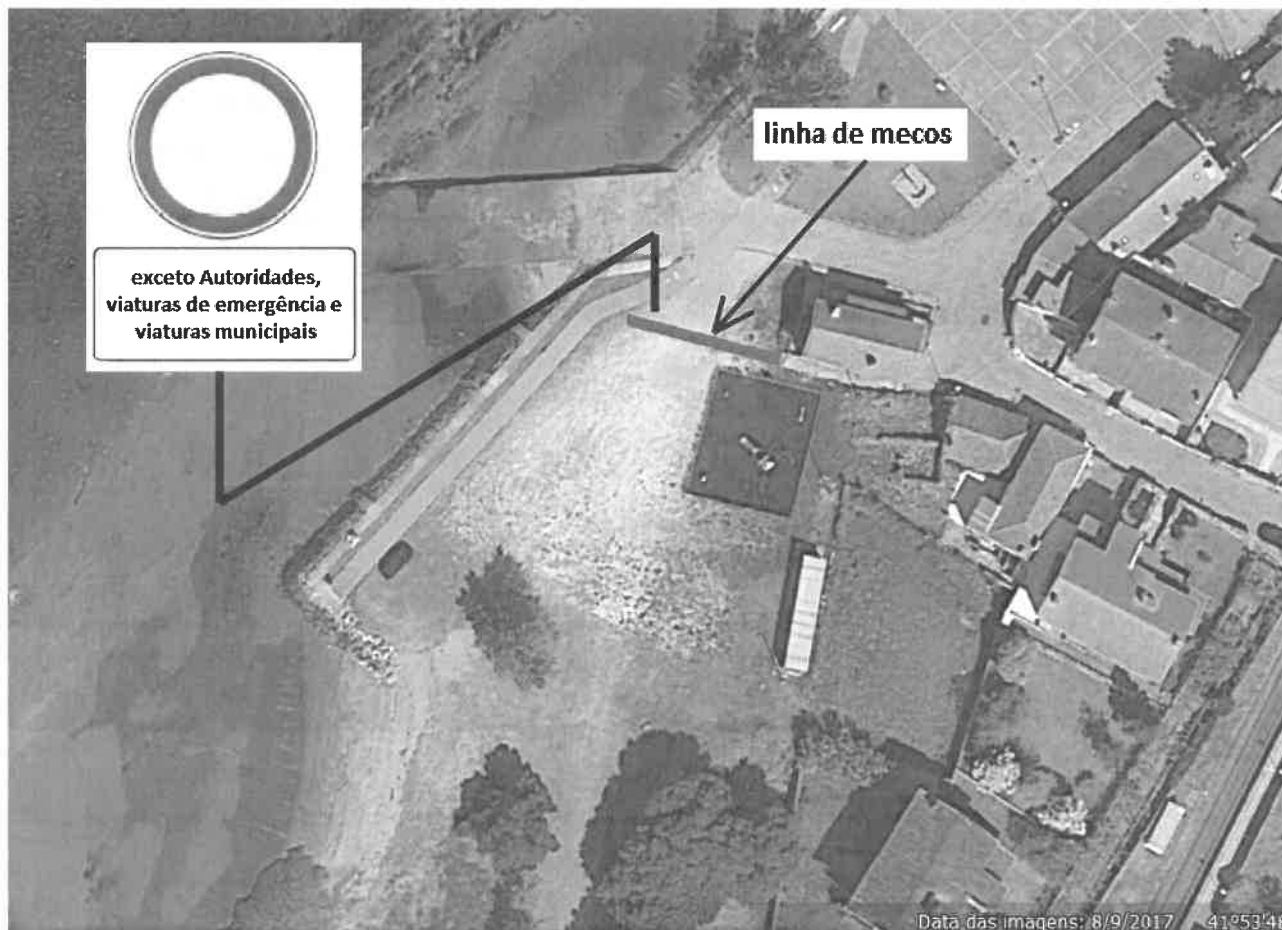
O Técnico,

Luís Saraiva



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Fotomapa – Localização da Sinalética Proposta
Av. Marginal - Seixas



Sinal C2 – Localização do sinal de Trânsito Proibido a implementar

Tomás Antunes

De: Rui Lages
Enviado: 26 de abril de 2022 12:25
Para: Tomás Antunes
Assunto: FW: Risco existente no parque Infantil

*Eg: Luis Soares,
para informar, o tempo
de in é próxima Av.*

*26
09
2022*

Dar entrada

Rui Lages

Vereador



Município de Caminha

✉ Largo Calouste Gulbenkian | 4910-113 Caminha

☎ + 258 710 300

www.cm-caminha.pt

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias



Lembre-se da sua **Responsabilidade Ambiental** antes de decidir imprimir este e-mail!

De: Freguesia de Seixas <freguesiadeseixas@gmail.com>

Enviada: 26 de abril de 2022 12:23

Para: Rui Lages <rui.lages@cm-caminha.pt>

Assunto: Risco existente no parque Infantil

Exmo.(a) Senhor(a) Vice-Presidente

Tendo esta Junta de Freguesia recebido várias queixas referente a zona do parque infantil desta freguesia que se encontra numa situação que poderá colocar as crianças em risco devido ao trânsito e gravilha no chão a qual é projetada muitas vezes para o parque, e por uma questão de segurança venho por este meio solicitar a V.^a Ex.^a o seguinte:

Na entrada a norte, colocação de sinal vertical de circulação proibida, com placa adicional de “Exceto autoridades, viaturas emergência, viaturas municipais”.

Para melhor se dar comprimento a esta sinalização gostaríamos que fossem colocados mecos fixos na entrada, sendo um deles rebatível para permitir a passagem às viaturas autorizadas.

Junto enviamos imagem do local de referência.

Aguardamos a sua melhor atenção para esta situação.

Atenciosamente,

Ao dispor.



Dionísio Rua
Presidente da Junta de Freguesia